

1.000

QUESTÕES PARA O

ICMBIO

Analista Ambiental

SUMÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA	11
→ CASOS GERAIS E EMPREGO DAS LETRAS	11
→ CONJUGAÇÃO. RECONHECIMENTO E EMPREGO DOS MODOS E TEMPOS VERBAIS.....	11
→ SIGNIFICAÇÃO DE VOCÁBULO E EXPRESSÕES.....	13
→ FRASE, ORAÇÃO E PERÍODO	15
→ ORAÇÕES SUBORDINADAS SUBSTANTIVAS	17
→ ORAÇÕES SUBORDINADAS ADJETIVAS	18
→ ORAÇÕES SUBORDINADAS ADVERBIAIS	20
→ PONTUAÇÃO (PONTO, VÍRGULA, TRAVESSÃO, ASPAS, PARÊNTESES, ETC).....	21
→ REGÊNCIA NOMINAL E VERBAL (CASOS GERAIS).....	25
→ CRASE.....	27
→ CONCORDÂNCIA (VERBAL E NOMINAL).....	28
→ COERÊNCIA. COESÃO (ANÁFORA, CATÁFORA, USO DOS CONECTORES - PRONOMES RELATIVOS, CONJUNÇÕES, ETC)	30
→ INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS (COMPREENSÃO)	35
→ TIPOLOGIA E GÊNERO TEXTUAL.....	58
→ REESCRITA DE FRASES. SUBSTITUIÇÃO DE PALAVRAS OU TRECHOS DE TEXTO.....	62
→ REDAÇÃO OFICIAL - DEFINIÇÃO E ATRIBUTOS DA REDAÇÃO OFICIAL	67
→ CONCEITOS, USO E CONCORDÂNCIA (PRONOMES DE TRATAMENTO).....	68
→ FECHOS E IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	68
→ DEFINIÇÃO DE PADRÃO OFÍCIO E DOCUMENTOS.....	68
→ PARTES DO DOCUMENTO (PADRÃO OFÍCIO)	69
→ EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E MENSAGEM	69
→ CORREIO ELETRÔNICO (REDAÇÃO OFICIAL).....	69
→ LEI COMPLEMENTAR Nº 95/1998 - ATOS NORMATIVOS.....	69
→ ATOS NORMATIVOS NO MANUAL DE REDAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (MRPR).....	69
DIREITO ADMINISTRATIVO	71
→ ADMINISTRAÇÃO GERAL E PÚBLICA - DECRETO Nº 9.991/2019 - POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS.....	71
→ DIREITO ADMINISTRATIVO - PRINCÍPIOS EXPRESSOS, EXPLÍCITOS OU CONSTITUCIONAIS.....	71
→ PRINCÍPIOS IMPLÍCITOS, RECONHECIDOS E INFRACONSTITUCIONAIS.....	71

→ CONCEITO DE ATOS ADMINISTRATIVOS.....	72
→ ELEMENTOS, REQUISITOS E PRESSUPOSTOS (ATOS ADMINISTRATIVOS).....	72
→ ATRIBUTOS OU CARACTERÍSTICAS DOS ATOS ADMINISTRATIVOS.....	72
→ ATOS ADMINISTRATIVOS: ESPÉCIES, CLASSIFICAÇÃO, FASES DE CONSTITUIÇÃO	72
→ DESFAZIMENTO DO ATO ADMINISTRATIVO (ANULAÇÃO, REVOGAÇÃO, CASSAÇÃO, CADUCIDADE, CONTRAPOSIÇÃO).....	72
→ PODER VINCULADO E DISCRICIONÁRIO.....	73
→ PODER REGULAMENTAR.....	73
→ PODER HIERÁRQUICO	73
→ PODER DISCIPLINAR	73
→ PODER DE POLÍCIA.....	74
→ ADMINISTRAÇÃO DIRETA (ÓRGÃOS PÚBLICOS)	74
→ ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	74
→ DESCONCENTRAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO.....	74
→ CONCEITOS INICIAIS E TEORIAS DA RESPONSABILIDADE.....	75
→ RESPONSABILIDADE OBJETIVA DAS EMPRESAS ESTATAIS E DAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	75
→ RESPONSABILIDADE DOS AGENTES PÚBLICOS E DIREITO DE REGRESSO	75
→ LEI Nº 13.019/2014 - ESTATUTO DAS PARCERIAS	75
→ CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO: CONCEITOS, PRINCÍPIOS, ABRANGÊNCIA E CLASSIFICAÇÕES.....	75
→ CONTROLE ADMINISTRATIVO (DIREITO ADMINISTRATIVO).....	76
→ CLASSIFICAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS	76
→ FUNÇÕES, CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS.....	76
→ FORMAS DE PROVIMENTO (ARTS. 5º A 32 DA LEI Nº 8.112/1990).....	76
→ DO REGIME DISCIPLINAR (ARTS. 116 A 142 DA LEI Nº 8.112/1990).....	76
→ DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (ARTS. 143 A 182 DA LEI Nº 8.112/1990)	77
→ DISPOSIÇÕES GERAIS, DIREITOS E DEVERES DO ADMINISTRADO (ARTS. 1º A 4º DA LEI Nº 9.784/1999).....	77
→ TRÂMITE DO PROCESSO (ARTS. 5º A 10 E 29 A 50 DA LEI Nº 9.784/1999).....	77
→ DA COMPETÊNCIA (ARTS. 11 A 17 DA LEI Nº 9.784/1999).....	77
→ DOS IMPEDIMENTOS E DA SUSPEIÇÃO (ARTS. 18 A 21 DA LEI Nº 9.784/1999).....	77
→ DA ANULAÇÃO, REVOGAÇÃO E CONVALIDAÇÃO (ARTS. 53 A 55 DA LEI Nº 9.784/1999).....	78
→ DO RECURSO ADMINISTRATIVO E DA REVISÃO (ARTS. 56 A 65 DA LEI Nº 9.784/1999).....	78
→ DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO, DEFINIÇÕES E AGENTES PÚBLICOS (ARTS. 1º A 4º, 6º A 10 DA LEI Nº 14.133/2021)	78
→ PRINCÍPIOS (ART. 5º DA LEI Nº 14.133/2021).....	78
→ OBJETIVOS, FASES E FORMALIDADES (ARTS. 11 A 17 DA LEI Nº 14.133/2021).....	78
→ INSTRUÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO (ARTS. 18 A 27 DA LEI Nº 14.133/2021).....	78
→ MODALIDADES DE LICITAÇÃO (ARTS. 28 A 32 DA LEI Nº 14.133/2021).....	79
→ CRITÉRIOS DE JULGAMENTO (ARTS. 33 A 39 DA LEI Nº 14.133/2021).....	79
→ DISPOSIÇÕES SETORIAIS, COMPRAS, SERVIÇOS (ARTS. 40 A 52 DA LEI Nº 14.133/2021)	79
→ DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO (ARTS. 53 A 54 DA LEI Nº 14.133/2021).....	79

→ FASES DA LICITAÇÃO - JULGAMENTO, HABILITAÇÃO E ENCERRAMENTO (ARTS. 55 A 71 DA LEI Nº 14.133/2021)	79
→ CONTRATAÇÃO DIRETA, INEXIGIBILIDADE E DISPENSA (ARTS. 72 A 75 DA LEI Nº 14.133/2021).....	79
→ CONCEITOS E CARACTERÍSTICAS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS (ARTS. 89 A 95 DA LEI Nº 14.133/2021)	79
→ EXECUÇÃO DOS CONTRATOS (ARTS. 115 A ART. 123 DA LEI Nº 14.133/2021)	80
→ ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS E DOS PREÇOS (ART. 124 A 136 DA LEI Nº 14.133/2021).....	80
→ INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (ARTS. 155 A 163 DA LEI Nº 14.133/2021).....	80

INFORMÁTICA 81

→ WINDOWS 10.....	81
→ WORD 2019.....	82
→ EXCEL 2019.....	83
→ POWERPOINT 2019	83
→ EQUIPAMENTOS, MEIOS DE TRANSMISSÃO E CONEXÃO	84
→ PROTOCOLOS DE REDES.....	84
→ MOZILLA FIREFOX.....	84
→ GOOGLE CHROME.....	85
→ MICROSOFT EDGE.....	85
→ MOZILLA THUNDERBIRD	85
→ SITES DE BUSCA (GOOGLE, BING, YAHOO, ETC.).....	85
→ GOOGLE WORKSPACE	86
→ AMEAÇAS (VÍRUS, WORMS, TROJANS, MALWARE, ETC.).....	86
→ FIREWALL E PROXY	87
→ ANTIVÍRUS E ANTISPYWARE.....	87
→ BACKUP	88

ÉTICA..... 89

→ DISPOSIÇÕES GERAIS (ARTS. 1º A 4º DA LEI Nº 12.846/2013).....	89
→ DOS ATOS LESIVOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NACIONAL OU ESTRANGEIRA (ART. 5º DA LEI Nº 12.846/2013)	89
→ DA RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (ARTS. 6º E 7º DA LEI Nº 12.846/2013)	89
→ DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO (ARTS. 8º A 15 DA LEI Nº 12.846/2013)	89
→ DO ACORDO DE LENIÊNCIA (ARTS. 16 E 17 DA LEI Nº 12.846/2013).....	90
→ DAS DISPOSIÇÕES GERAIS (ARTS. 1º A 8º-A DA LEI Nº 8.429/1992).....	90
→ DOS ATOS DE IMPROBIDADE (ARTS. 9º A 11 DA LEI Nº 8.429/1992).....	90
→ DAS PENAS (ART. 12 DA LEI Nº 8.429/1992).....	90
→ DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E DO PROCESSO JUDICIAL (ARTS. 14 A 18-A DA LEI Nº 8.429/1992).....	91
→ ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO - ÉTICA, MORAL, PRINCÍPIOS E VALORES	91
→ ÉTICA, DEMOCRACIA E CIDADANIA.....	91
→ ÉTICA NO SETOR PÚBLICO E FUNÇÃO PÚBLICA	91

→ DECRETO Nº 1.171/1994 - CÓDIGO DE CONDUTA DO SERVIDOR PÚBLICO CIVIL DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	92
--	----

LEGISLAÇÃO..... 95

→ DIREITO ADMINISTRATIVO - AUTORIZAÇÃO, PERMISSÃO E CONCESSÃO (SERVIÇOS PÚBLICOS - LEI Nº 8.987/1995).....	95
→ ESTATUTO DAS PARCERIAS	95
→ DISPOSIÇÕES GERAIS (ARTS. 1º A 5º DA LEI Nº 12.527/2011).....	96
→ DO ACESSO A INFORMAÇÕES E DA SUA DIVULGAÇÃO (ARTS. 6º A 9º DA LEI Nº 12.527/2011)	96
→ DO PROCEDIMENTO DE ACESSO À INFORMAÇÃO (ARTS. 10 A 20 DA LEI Nº 12.527/2011).....	96
→ DAS RESTRIÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO (ARTS. 21 A 31 DA LEI Nº 12.527/2011)	96
→ DAS RESPONSABILIDADES (ARTS. 32 A 34 DA LEI Nº 12.527/2011)	97
→ DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS (ARTS. 35 A 47 DA LEI Nº 12.527/2011).....	97
→ SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - SISNAMA (ART. 6º DA LEI Nº 6.938/1981).....	97
→ CONCEITOS DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (ARTS. 1º E 2º DA LEI Nº 9.985/00)	98
→ SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (ARTS. 3º A 6º DA LEI Nº 9.985/00).....	98
→ CATEGORIAS DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (ARTS. 7º A 21 DA LEI Nº 9.985/00)	98
→ CRIAÇÃO E GESTÃO DAS UCS (ARTS. 22 A 36 DA LEI Nº 9.985/00 E ARTS. 2º A 40 DO DEC. Nº 4.340/02)	100
→ LEI Nº 11.516/2007 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBIO)	100
→ LEI Nº 10.410/2002 - CARREIRA DE ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE	101
→ DISPOSIÇÕES PRELIMINARES (ARTS. 1º AO 6º DA LEI Nº 13.709/2018 - LGPD).....	101
→ DISPOSIÇÕES PRELIMINARES (ARTS. 1º AO 6º DA LEI Nº 13.709/2018 - LGPD).....	101
→ DIREITO DIGITAL - DOS REQUISITOS PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (ARTS. 7º AO 10 DA LEI Nº 13.709/2018 - LGPD).....	101
→ DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS (ARTS. 11 AO 13 DA LEI Nº 13.709/2018 - LGPD).....	102
→ DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DE CRIANÇAS E DE ADOLESCENTES (ART. 14 DA LEI Nº 13.709/2018 - LGPD).....	102
→ DO TÉRMINO DO TRATAMENTO DE DADOS (ARTS. 15 AO 16 DA LEI Nº 13.709/2018 - LGPD).....	102
→ DOS DIREITOS DO TITULAR (ARTS. 17 AO 22 DA LEI Nº 13.709/2018 - LGPD)	102
→ DAS REGRAS PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (ARTS. 23 AO 30 DA LEI Nº 13.709/2018 - LGPD).....	102
→ DOS AGENTES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (ARTS. 37 AO 45 DA LEI Nº 13.709/2018 - LGPD)	102
→ DA FISCALIZAÇÃO (ARTS. 52 AO 54 DA LEI Nº 13.709/2018 - LGPD)	103
→ DA ANPD E DO CNPD (ARTS. 55-A AO 58-B DA LEI Nº 13.709/2018 - LGPD).....	103

ECOLOGIA, CONSERVAÇÃO E MANEJO DA BIODIVERSIDADE..... 105

→ DIREITO AMBIENTAL - LEI Nº 5.197/1965 - PROTEÇÃO À FAUNA.....	105
→ LEI Nº 13.123/2015 E DECRETO Nº 8.772/2016.....	105
→ DECRETO Nº 4.339/2002 - POLÍTICA NACIONAL DA BIODIVERSIDADE.....	107
→ ENGENHARIA AMBIENTAL, FLORESTAL E SANITÁRIA - ECOLOGIA.....	107

→ CONCEITOS DE ECOLOGIA.....	108
→ ECOLOGIA DE POPULAÇÕES	109
→ ECOLOGIA DE COMUNIDADES	109
→ ECOLOGIA DE ECOSSISTEMAS.....	109
→ ECOLOGIA COMPORTAMENTAL.....	109
→ ECOLOGIA DE PAISAGENS	109
→ CADEIAS E TEIAS ALIMENTARES.....	110
→ SUCESSÃO ECOLÓGICA	110

BIODIVERSIDADE 113

→ BIOMAS, ECOSSISTEMAS E BIODIVERSIDADE	113
→ BIOMAS, ECOSSISTEMAS E BIODIVERSIDADE BRASILEIROS	114
→ ECOSSISTEMAS BRASILEIROS.....	117
→ CLASSIFICAÇÃO E TAXONOMIA ANIMAL E VEGETAL.....	117
→ FATORES BIOLÓGICOS DETERMINANTES DE RISCOS DE EXTINÇÃO	117
→ FRAGMENTAÇÃO, EFEITO DE BORDA E PERDA DE BIODIVERSIDADE.....	118
→ CONSERVAÇÃO E MANEJO DE POPULAÇÕES E DE METAPOPLAÇÕES.....	118
→ ESTRUTURA DE POPULAÇÕES E MANEJO SUSTENTÁVEL DE FAUNA NA NATUREZA E EM SEMILIBERDADE.....	118

RECURSOS FLORESTAIS 121

→ DIREITO AMBIENTAL - LEI Nº 11.284/2006 - GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS PARA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL.....	121
→ DISPOSIÇÕES GERAIS (ARTS. 1º A 3º DA LEI Nº 12.651/2012).....	122
→ DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (ARTS. 4º A 9º DA LEI Nº 12.651/2012).....	123
→ DAS ÁREAS DE USO RESTRITO (ARTS. 10 E 11 DA LEI Nº 12.651/2012).....	124
→ DO USO ECOLÓGICAMENTE SUSTENTÁVEL DOS APICUNS E SALGADOS (ART. 11-A DA LEI Nº 12.651/2012)	124
→ DA ÁREA DE RESERVA LEGAL (ARTS. 12 A 25 DA LEI Nº 12.651/2012)	125
→ DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO (ARTS. 26 A 28 DA LEI Nº 12.651/2012)	125
→ DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL (ARTS. 29 E 30 DA LEI Nº 12.651/2012)	125
→ DA EXPLORAÇÃO VEGETAL (ARTS. 31 A 34 DA LEI Nº 12.651/2012)	125
→ DO CONTROLE DA ORIGEM DOS PRODUTOS FLORESTAIS (ARTS. 35 A 37 DA LEI Nº 12.651/2012)	126
→ DA PROIBIÇÃO DO USO DE FOGO E DO CONTROLE DOS INCÊNDIOS (ARTS. 38 A 40 DA LEI Nº 12.651/2012)	126
→ DA AGRICULTURA FAMILIAR (ARTS. 52 A 58 DA LEI Nº 12.651/2012).....	126
→ DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS (ARTS. 59 A 68 DA LEI Nº 12.651/2012).....	126
→ ENGENHARIA AMBIENTAL, FLORESTAL E SANITÁRIA - DENDROMETRIA E INVENTÁRIO FLORESTAL	126
→ MANEJO FLORESTAL	127
→ PROTEÇÃO FLORESTAL.....	130
→ VALORAÇÃO FLORESTAL.....	130

→ PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO FLORESTAL.....	130
→ PRODUTOS FLORESTAIS (SERRARIA, CARVOARIA, CELULOSE).....	131
→ AQUECIMENTO GLOBAL E SEQUESTRO DE CARBONO	132
→ DESMATAMENTO E CORTE SELETIVO.....	133

PROTEÇÃO, CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL135

→ DIREITO AMBIENTAL - DECRETO Nº 6.514/2008 - INFRAÇÕES, SANÇÕES E PROCESSO ADMINISTRATIVO EM MATÉRIA AMBIENTAL.....	135
→ CARTOGRAFIA (ENGENHARIA AMBIENTAL).....	136
→ TOPOGRAFIA (ENGENHARIA AMBIENTAL).....	136
→ GEOPROCESSAMENTO E SENSORIAMENTO REMOTO (ENGENHARIA AMBIENTAL)	136

PLANEJAMENTOS E GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO 141

→ DIREITO ADMINISTRATIVO - LEI Nº 11.079/2004 - PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP).....	141
→ RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237/1997 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL.....	142
→ DECRETO Nº 5.758/2006 - PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL DE ÁREAS PROTEGIDAS (PNAP).....	143
→ ENGENHARIA AMBIENTAL, FLORESTAL E SANITÁRIA - CONCEITOS DE GESTÃO AMBIENTAL	143

POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE147

→ DIREITO AGRÁRIO - DECRETO Nº 4.887/2003 - REGULA PROCEDIMENTOS REFERENTES ÀS TERRAS OCUPADAS POR REMANESCENTES DAS COMUNIDADES DO QUILOMBOS.....	147
→ DIREITO AMBIENTAL - LEI Nº 11.516/2007 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBIO).....	147
→ DECRETO Nº 6.040/2007 - POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE COMUNIDADES TRADICIONAIS	148
→ DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA CONSTITUIÇÃO (ARTS. 1º A 4º DA CF/1988).....	149
→ DIREITO CONSTITUCIONAL - DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS (ART. 5º DA CF/1988)	149
→ DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO (ARTS. 205 A 217 DA CF/1988).....	151
→ DOS ÍNDIOS (ARTS. 231 E 232 DA CF/1988)	152

ECOLOGIA, CONSERVAÇÃO E MANEJO DA BIODIVERSIDADE

→ DIREITO AMBIENTAL - LEI Nº 5.197/1965 - PROTEÇÃO À FAUNA

1. (CEBRASPE-CESPE – 2022) Com base no que dispõe a Lei n.º 5.197/1967, julgue o item subsequente, a respeito de atividades de caça.

A caça profissional é vedada no ordenamento jurídico brasileiro vigente e sua prática é definida como crime.

() CERTO () ERRADO

2. (CEBRASPE-CESPE – 2022) Com base no que dispõe a Lei n.º 5.197/1967, julgue o item subsequente, a respeito de atividades de caça.

A licença para caçar com armas de fogo, expedida por órgão competente, afasta a necessidade de emissão do porte de arma pela Polícia Civil. No entanto, a lei proíbe o uso de armas à bala para atividade de caça a menos de três quilômetros de qualquer via térrea ou rodovia pública, assim como o uso de armas de calibre 22 para caça de animais de porte superior ao tapiti.

() CERTO () ERRADO

3. (CEBRASPE-CESPE – 2022) Com base no que dispõe a Lei n.º 5.197/1967, julgue o item subsequente, a respeito de atividades de caça.

A Lei n.º 5.197/1967 protege os animais de quaisquer espécies da fauna silvestre que sejam propriedades do Estado, ou seja, somente os que vivem em terras de domínio público, bem como seus ninhos, abrigos e criadouros naturais.

() CERTO () ERRADO

4. (CEBRASPE-CESPE – 2014) Acerca da proteção à fauna e das sanções e infrações relativas a condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, julgue o item.

As licenças e as autorizações concedidas aos pesquisadores para coleta de material destinado a fins científicos não podem ser utilizadas para fins esportivos e comerciais.

() CERTO () ERRADO

5. (CEBRASPE-CESPE – 2013) A proteção da fauna é importante pilar da política ambiental brasileira. Julgue o próximo item, com base na legislação corrente que trata desse tema.

A introdução de espécie de fauna exótica no Brasil é condicionada a parecer técnico oficial favorável e à licença expedida na forma da lei.

() CERTO () ERRADO

→ LEI Nº 13.123/2015 E DECRETO Nº 8.772/2016

Utilize o texto a seguir para responder as questões 6 e 7.

Sabendo que a Lei n.º 13.123/2015 dispõe sobre bens, direitos e obrigações relativos ao patrimônio genético do Brasil, ao conhecimento a ele associado, bem como ao acesso à tecnologia e à transferência tecnológica para a conservação e utilização da diversidade biológica, julgue o item que se seguem.

6. (CEBRASPE-CESPE – 2024) O Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGen) é um órgão colegiado de caráter deliberativo, normativo, consultivo e recursal responsável por coordenar a elaboração e a implementação de políticas para a gestão do acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado e da repartição de benefícios.

() CERTO () ERRADO

7. (CEBRASPE-CESPE – 2024) O acesso ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado dentro do país realizado por pessoa natural ou jurídica nacional, pública ou privada, assim como o envio de amostra que contenha patrimônio genético por pessoa jurídica nacional, pública ou privada, para prestação de serviços no exterior como parte de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico são atividades que necessitam de cadastramento.

() CERTO () ERRADO

Utilize o texto a seguir para responder as questões 8 e 9.

Carlos é um agricultor tradicional que produz tomates em sua propriedade, fazendo uso de uma série de conhecimentos tradicionais que aprendeu com seus pais. As decisões sobre os períodos de preparação da terra, plantação e colheita são todas tomadas de acordo com esse corpo de conhecimentos, estratégia essa que se tem mostrado bem-sucedida nos últimos anos.

A Molhos S.A., interessada nos conhecimentos de Carlos para fazer estudos e otimizar a produção de matéria-prima em suas próprias fazendas, pretende negociar com o agricultor o fornecimento das informações que ele usa, bem como o modo como ele toma suas decisões, em troca de compensação em dinheiro. Todavia, Carlos não deseja fornecer as informações em questão, pois julga que estaria traindo a memória de seus antepassados.

Tendo como base a situação hipotética descrita e os termos da Lei n.º 13.123/2015 e do Decreto n.º 8.772/2016, julgue o item seguinte.

8. (CEBRASPE-CESPE – 2024) Nos termos da referida lei, para que os conhecimentos tradicionais de Carlos sejam reconhecidos, eles deverão, necessariamente, ser publicados em periódico científico de alguma área relacionada a esse conhecimento.

() CERTO () ERRADO

9. (CEBRASPE-CESPE – 2024) O Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGen) poderá, a pedido da Molhos S.A., impor que Carlos forneça as informações relacionadas aos seus conhecimentos tradicionais, desde que verificado que o valor oferecido em troca seja justo.

() CERTO () ERRADO

Utilize o texto a seguir para responder as questões de 10 a 12.

Texto

Em 2019, o Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGen) deu ganho de causa ao povo Ashaninka no julgamento de um ato de infração da empresa Tawaya, por usar indevidamente o conhecimento tradicional dos indígenas na fabricação do sabonete de murumuru e não repartir os benefícios com as comunidades.

Os Ashaninka usam o murumuru como hidratante e remédio, e a empresa, cujo fundador teve acesso aos conhecimentos do povo indígena, beneficiou-se das informações para desenvolver o sabonete, sem contrapartida justa e equitativa à comunidade.

Internet: <<https://www.gov.br>> (com adaptações).

Considerando o tema tratado no texto precedente e a Lei n.º 13.123/2015, julgue os itens seguintes.

10. (CEBRASPE-CESPE – 2022) O acesso, o uso e a exploração lícita dos conhecimentos dos Ashaninka sobre o uso do murumuru dependem da comprovação do consentimento prévio informado, por tratar-se de conhecimento tradicional associado de origem identificável, diferentemente do acesso a conhecimento tradicional de origem não identificável, que independe de consentimento prévio informado.

() CERTO () ERRADO

11. (CEBRASPE-CESPE – 2022) Nos termos da legislação vigente, uma proteína oriunda do metabolismo de microrganismo isolado a partir de substratos do mar territorial e cultivado em estufa não integra o patrimônio genético nacional.

() CERTO () ERRADO

12. (CEBRASPE-CESPE – 2022) O CGen é um órgão colegiado de caráter deliberativo, normativo, consultivo e recursal, formado por representação de órgãos e entidades da administração pública federal, bem como da sociedade civil, assegurada a participação de populações indígenas e comunidades tradicionais.

() CERTO () ERRADO

Utilize o texto a seguir para responder as questões de 13 a 20.

Uma empresa brasileira de grande porte pretende explorar economicamente um creme hidratante à base de castanha de baru desenvolvido por uma comunidade tradicional do estado do Mato Grosso.

Tendo como referência a situação hipotética precedente, julgue o seguinte item, à luz da Lei n.º 13.123/2015 e do Decreto n.º 8.772/2016.

13. (CEBRASPE-CESPE – 2016) Para a exploração econômica do produto, essa empresa deverá obter o consentimento prévio da comunidade tradicional em questão.

() CERTO () ERRADO

14. (CEBRASPE-CESPE – 2016) Caso a empresa cometa alguma infração administrativa relativa ao acesso ao patrimônio genético utilizado para a fabricação do creme à base de baru, o IBA-MA será o órgão responsável pela fiscalização e pela apuração dessa infração.

() CERTO () ERRADO

15. (CEBRASPE-CESPE – 2016) Se fosse uma comunidade de agricultores tradicionais em vez de uma comunidade tradicional, a empresa seria dispensada de pagar pelo uso do conhecimento tradicional associado, pois os agricultores não estão inseridos no conceito de quem detém conhecimento tradicional associado.

() CERTO () ERRADO

16. (CEBRASPE-CESPE – 2016) Todo conhecimento tradicional deve ter sua origem identificada, garantindo-se, com isso, que empresas que pretendam explorar o patrimônio genético com base nesse conhecimento façam a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da exploração econômica com os detentores desse saber.

() CERTO () ERRADO

17. (CEBRASPE-CESPE – 2016) Caso o conhecimento tradicional utilizado para a elaboração do creme à base de baru envolvesse o uso de saliva humana, não seriam aplicáveis, nessa hipótese, as disposições da Lei n.º 13.123/2015, que regulamenta o uso do patrimônio genético.

() CERTO () ERRADO

18. (CEBRASPE-CESPE – 2016) As normas técnicas, as diretrizes e os critérios para elaboração e cumprimento de acordo de repartição de benefícios em razão da comercialização de produto fabricado a partir de conhecimento tradicional, como no caso do hidratante à base de baru, são editados pela Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio).

() CERTO () ERRADO